1331 24.08.15 10h24 CMB

Presidente

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador Amaury da APPD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /5

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Pere petit.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão de Belém ao Sr. Pere petit.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Belém, salão Plenário Lameira Bittencourt, em 24 de agosto de 2015.

Vereador Amaury da APPD - PT